



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

|                          |                             |
|--------------------------|-----------------------------|
| Área Requirante          | TIRO DE GUERRA              |
| Responsável pela demanda | ISMAEL MOREIRA DOS SANTOS   |
| Cargo                    | CHEFE DA INSTRUÇÃO          |
| Telefone:                | (18) 3722-6766              |
| E-mail:                  | andradina.tg02007@gmail.com |

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

| Item | Quant. | Especificação        | Unid. |
|------|--------|----------------------|-------|
| 01   | 04     | CÂMERAS DE SEGURANÇA | Unid. |

### 3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de câmeras de segurança, visa atender a demanda de segurança deste Tiro de Guerra, haja vista ter vários armamentos acondicionados no interior da reserva de armamento, sob responsabilidade do chefe da Instrução, Atiradores e guardas municipais.

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024

Conforme Plano Anual de Contratações 2024, consta a despesa estimada a ser contratada.

|                       |                                |
|-----------------------|--------------------------------|
| Número do item no PCA | Objeto resumido da contratação |
| PCA EM PLANEJAMENTO   | XXXXXXXXX                      |

### 5. FONTE DE RECURSOS

|                        |                                         |
|------------------------|-----------------------------------------|
| Unidade Executora      | 02.03.01 – Tiro de Guerra/Junta Militar |
| Funcional Programática | 05.122.0002.2010                        |
| Cat. Elemento          | 3.3.90.39                               |
| Ficha                  | 73                                      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

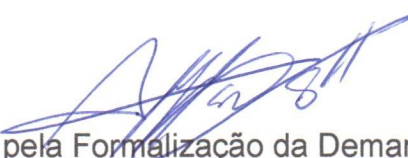
## 6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Luís Gustavo Bianchini Boscolo  
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

Nome do Servidor  
Cargo: XXXXXX

Andradina, 27 de fevereiro de 2024

Responsável pela Formalização da Demanda

  
Ismael Moreira dos Santos-1º Sgt  
IDT 040018525-2  
Chefe da Instrução do TG 02-007



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **CÂMERAS DE SEGURANÇA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO        | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1     | CÂMERAS DE SEGURANÇA | Unid.   | 04         | 553,24         | 553,24      |
| TOTAL |                      |         |            |                | 553,24      |

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. A aquisição de câmeras de segurança, visa atender a demanda de segurança deste Tiro de Guerra, haja vista ter vários armamentos acondicionados no interior da reserva de armamento, sob responsabilidade do chefe da Instrução, Atiradores e guardas municipais. Apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

### 3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 07 dias, contados do(a) envio do pedido ao fornecedor, em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Dom Pedro I, 1429, Pereira Jordão, Andradina - SP, CEP: 16900-003

3.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 dias (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

#### Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

## 5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

### Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

## 6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 553,24 (Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 27 de fevereiro de 2024.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

Ismael Moreira dos Santos-1º Sgt  
IDT 040018525-2  
Chefe da Instrução do TG 02-007

**Eletro Delta**  
Interfone/Fechadura Eletrônica - Câmeras de Segurança  
Motores de Portão -  
Cerca Elétrica - Alarmes  
Venda, Instalação e Manutenção  
Residencial e Comercial  
Selecione o seu orçamento

Revenda Autorizada:  
interfonos  
Citrox GIGA

(18) 3722-6800  
(18) 99735-6800

## Eletro Delta

JOAO VICTOR DA SILVA  
BARBOSA 39724871851  
CNPJ: 37.154.006/0001-23  
Rua Riachuelo, 1256  
Centro, Andradina-SP  
CEP 16900-020

joaovictor48900@gmail.com  
+55 (18) 99735-6800

21/02/2024

## Orçamento 029-2024

Tiro de Guerra 02-007 Andradina - sp

### Cliente: Prefeitura Municipal De Andradina

MUNICIPIO DE ANDRADINA

CNPJ: 44.428.506/0001-71

Rua Doutor Orensy Rodrigues da Silva, 341

Centro, Andradina-SP

CEP 16901-900

prefandradina@uol.com.br

+55 (18) 3722-7600

## Informações básicas

### Validade do orçamento

15 dias

### Marca

Ppa / agl

### Modelo

Camera /Interfone

### Aparelho

Segurança e interfonia

## Materiais

| Descrição                            | Unidade | Preço unitário | Qtd. | Preço      |
|--------------------------------------|---------|----------------|------|------------|
| Cx -2920 camera ballet ir20 4x1 1.0m |         | R\$ 138,31     | 4    | R\$ 553,24 |
| Total                                |         |                |      | R\$ 553,24 |

## Pagamento

### Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

### PIX

37.154.006/0001-23

### Dados bancários

Banco: Itaú

Agência: 0244

Conta: 998472

Tipo de conta: Corrente

Titular da conta (CPF/CNPJ): 37.154.006/0001-23

Andradina, 21/02/2024

**Eletro Delta**  
João Victor Silva Barbosa  
automação e segurança

**Prefeitura Municipal De Andradina**  
CNPJ 44.428.506/0001-71



# FIEL PORTÕES AUTOMÁTICOS E SEGURANÇA

(18) 3702-7770

Rua Paes Leme Nº 602 - Centro - Andradina-SP - 16901-010 - (18)99653-0089

fiel\_portoes@hotmail.com @fielportoes

CNPJ 14.405.262/0001-40

ORCAMENTO 020756

Hora: 16:32 Data: 22/02/2024

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

- TIRO DE GUE

(18) 3702-1018

Endereço: R: ORENCY RODRIGUES N:341

Bairro: CENTRO

CPF/Cnpj: 44.428.506/0001-71 IE: ISENTO

Cidade: Andradina

UF: SP CEP: 16901-900

Equipamento:

Modelo:

Marca:

Nº de Série:

Acessórios.:

| Referencia | Descrição do Item                             | uni | Valor  | Quantia | Desc. | Valor Total |
|------------|-----------------------------------------------|-----|--------|---------|-------|-------------|
| 00653-     | CÂMERA DE TV P/ SIST. DE SEG .VHL 1120 BULLET | UNI | 204,71 | 4,0     |       | 818,84      |

Responsável:

Situação Atual: Aguardando Aprovação

VALOR PRODUTOS: 818,84

VALOR SERVICOS:

DESLOCAMENTO :

DESCONTO :

VALOR TOTAL : 818,84

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

( ) Aprovado. ( ) Reprovado. Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Assinatura BB*

**Cliente:** Tiro de Guerra de Andradina

## Orçamento

| Quant               | Descrição                            | Valor unit | Valor total |
|---------------------|--------------------------------------|------------|-------------|
| 04                  | Camera Intelbras Bullet 3120 Full HD | R\$ 219,90 | R\$ 879,60  |
| Valor total a pagar |                                      |            | R\$ 879,60  |

**Validade da Proposta:** 15 Dias

**Forma de Pagamento:** A Vista

Andradina-SP 27 de Fevereiro de 2024



**Luiz Felipe Barros**

Departamento Comercial

[vendas@digitalmj.com.br](mailto:vendas@digitalmj.com.br)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.438.922-X DATA DE EXPEDIÇÃO 28/SET/2011

NOME ANDERSON FABIANO MAGALHÃES

FILIAÇÃO BELISARIO ADEMIR BELISARIO

E MARIA DE LOURDES MAGALHÃES

NATURALIDADE BELISARIO

DATA DE NASCIMENTO 02/MAR/1980

DOC ORIGEM ANDRADINA-SP

ANDRADINA

CC: LV.B26 / FLS.295 / N.007528

CPF 288904378/98

187 Delegado Divisionário

Roberto ANTONIO DO DE FOLICIA IRGDS SP SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT

0501-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

B608-015346

ANDRADINA-SP

ANDRADINA

CPF 288904378/98

187 Delegado Divisionário

Roberto ANTONIO DO DE FOLICIA IRGDS SP SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO  
2.307.060/22-4

F. M.



## Requerimento de Empresar

CONVÊNIO ARAÇATUBA

|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                         |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>3513242839-2</b>                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NIRE DA FILIAL (somente para filial)                                    |                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br><b>ANDERSON FABIANO MAGALHAES BELISARIO</b>                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                         |                                        |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br><b>Andradina</b>                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF<br><b>SP</b>                                                         | NACIONALIDADE<br><b>Brasileira</b>     |
| ESTADO CIVIL<br><b>Casado(a)</b>                                                                                                                                                               | REGIME DE BENS (casado)<br><b>Comunhão parcial de bens</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | COR OU RAÇA<br><b>Não Declarada</b>                                     |                                        |
| FILIAÇÃO (Pai)<br><b>ADEMIR BELISARIO</b>                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FILIAÇÃO (Mãe)<br><b>MARIA DE LOURDES MAGALHAES BELISARIO</b>           |                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>02/03/1980</b>                                                                                                                                           | IDENTIDADE (número)<br><b>32438922</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DIGITO<br><b>X</b>                                                      | DATA DE EXPEDIÇÃO<br><b>28/09/2011</b> |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ORGAO EMISSOR<br><b>SSP</b>                                             | UF<br><b>SP</b>                        |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)<br><b>Rua Paulo Marin</b>                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO<br><b>2343</b>                                                   |                                        |
| BAIRRO/DISTRITO<br><b>Vila Mineira</b>                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEP<br><b>16901-324</b>                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br><b>4874</b>     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                         |                                        |
| MUNICÍPIO<br><b>Andradina</b>                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF<br><b>SP</b>                                                         | PAIS<br><b>Brasil</b>                  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                         |                                        |
| ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ Objeto Social;                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                         |                                        |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ANDERSON FABIANO MAGALHAES BELISARIO</b>                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PORTE<br><b>ME</b>                                                      |                                        |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>Rua Paes Leme</b>                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO<br><b>602</b>                                                    |                                        |
| BAIRRO/DISTRITO<br><b>Centro</b>                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEP<br><b>16900-010</b>                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br><b>4874</b>     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                         |                                        |
| MUNICÍPIO<br><b>Andradina</b>                                                                                                                                                                  | UF<br><b>SP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAIS<br><b>Brasil</b>                                                   | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)            |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)                                                                                                                                                                         | VALOR DO CAPITAL (por extenso)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                         |                                        |
| CODIGO DE ATIVIDADE<br>Atividade Principal<br><b>4789099</b><br>Atividade(s) Secundária(s)<br><b>4649401</b><br><b>4652400</b><br><b>4669999</b>                                               | DESCRIÇÃO DE OBJETO<br><b>COMERCIO VAREJISTA DE MOTORES E ACESSORIOS PARA PORTOES AUTOMATICOS, CMERAS DE VIDEO, VENTILADORES, FECHADURAS, CERCAS ELETRICAS E SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DOS MESMOS, COM PROMOCAO DE VENDAS DOS MENCIONADOS ACIMA, E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DO USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES, DE EQUIPAMENTOS</b> |                                                                         |                                        |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>14.405.262/0001-40</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF                             | UF<br><b>SP</b>                        |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO<br><b>ANDERSON FABIANO MAGALHAES BELISARIO</b>                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><b>Permanece inalterado</b> |                                        |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>22/09/2022</b>                                                                                                                                                        | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)<br><b>ANDERSON FABIANO MAGALHAES BELISARIO (Empresário)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                         |                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                         |                                        |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031555167-4





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                            |                                                                         |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>3513242839-2</b>                                                                                                                  |                                                                                                                                            | NIRE DA FILIAL (somente para filial)                                    |                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br><b>ANDERSON FABIANO MAGALHAES BELISARIO</b>                                                                                                         |                                                                                                                                            | <b>CONVÊNIO ARAÇATUBA</b>                                               |                                        |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br><b>Andradina</b>                                                                                                                                             | UF<br><b>SP</b>                                                                                                                            | NACIONALIDADE<br><b>Brasileira</b>                                      | COR OU RAÇA<br><b>Não Declarada</b>    |
| ESTADO CIVIL<br><b>Casado(a)</b>                                                                                                                                                                      | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>Comunhão parcial de bens</b>                                                                              | SEXO<br><b>Masculino</b>                                                |                                        |
| FILIAÇÃO (Pai)<br><b>ADEMIR BELISARIO</b>                                                                                                                                                             | FILIAÇÃO (Mãe)<br><b>MARIA DE LOURDES MAGALHAES BELISARIO</b>                                                                              |                                                                         |                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>02/03/1980</b>                                                                                                                                                  | IDENTIDADE (número)<br><b>32438922</b>                                                                                                     | DIGITO<br><b>X</b>                                                      | DATA DE EXPEDIÇÃO<br><b>28/09/2011</b> |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                                      |                                                                                                                                            | ORGAO EMISSOR<br><b>SSP</b>                                             | UF<br><b>SP</b>                        |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)<br><b>Rua Paulo Marin</b>                                                                                                                                 |                                                                                                                                            | CEP<br><b>16901-324</b>                                                 | NÚMERO<br><b>2343</b>                  |
| BAIRRO/DISTRITO<br><b>Vila Mineira</b>                                                                                                                                                                | COMPLEMENTO                                                                                                                                | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br><b>4874</b>                                      |                                        |
| MUNICÍPIO<br><b>Andradina</b>                                                                                                                                                                         | UF<br><b>SP</b>                                                                                                                            | PAIS<br><b>Brasil</b>                                                   |                                        |
| <b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b> |                                                                                                                                            |                                                                         |                                        |
| ATO(S)<br><b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                         |                                        |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ANDERSON FABIANO MAGALHAES BELISARIO</b>                                                                                                                                       |                                                                                                                                            | PORTE<br><b>ME</b>                                                      |                                        |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>Rua Paes Leme</b>                                                                                                                                                    |                                                                                                                                            | NÚMERO<br><b>602</b>                                                    |                                        |
| BAIRRO/DISTRITO<br><b>Centro</b>                                                                                                                                                                      | CEP<br><b>16900-010</b>                                                                                                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br><b>4874</b>                                      |                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                         |                                        |
| MUNICÍPIO<br><b>Andradina</b>                                                                                                                                                                         | UF<br><b>SP</b>                                                                                                                            | PAIS<br><b>Brasil</b>                                                   | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)            |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)                                                                                                                                                                                | VALOR DO CAPITAL (por extenso)                                                                                                             |                                                                         |                                        |
| CODIGO DE ATIVIDADE<br>4752100<br>4759899<br>9512600<br>9521500<br>9529199<br>4753900<br>7319002<br>9511800<br>4751201                                                                                | DESCRIÇÃO DE OBJETO<br><b>DE COMUNICACAO E ELETROELETRONICOS E DE USO PESSOAL E DOMESTICO</b>                                              |                                                                         |                                        |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                         | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>14.405.262/0001-40</b>                                                                                   | TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF                             | UF                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO<br><b>ANDERSON FABIANO MAGALHAES BELISARIO</b>                                                                                                                    |                                                                                                                                            | DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><b>Permanece Inalterado</b> |                                        |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>22/09/2022</b>                                                                                                                                                               | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador)<br><b>ANDERSON FABIANO MAGALHAES BELISARIO (Empresário)</b> |                                                                         |                                        |
| <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>                                                                                                                                                          |                                                                                                                                            |                                                                         |                                        |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031555167-4





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDERSON FABIANO MAGALHAES BELISARIO**  
**CNPJ: 14.405.262/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:17 do dia 07/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **D759.8529.7742.A7E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.405.262/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030272565-08

Data e hora da emissão 08/03/2024 10:11:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANDRADINA**  
DIRETORIA DA FAZENDA  
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 07/03/2024  
CERT - 4194

**REQUERIMENTO**

**ANDERSON FABIANO MAGALHÃES BELISARIO**

com CNPJ (MF) 14.405.262/0001-40, Inscrição Estadual n.º

170.049.199.116

com sede à

RUA PAES LEME / CENTRO

Nº 602 representado(a) por ANDERSON FABIANO MAGALHÃES BELISARIO

abaixo assinado, nº CPF 288.904.378-98 Residente a Rua PAES LEME Nº602

BAIRRO: CENTRO

AND/SP

requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**

de tributos municipais, lançados em nome do(a)

requerente, até a presente data.

DATA: 07/03/2024

ANDERSON FABIANO M. BELISARIO

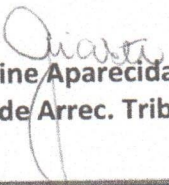
**REQUERENTE**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

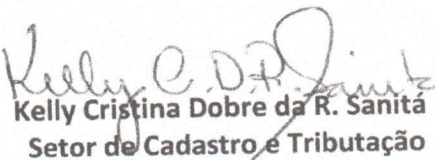
Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (08) Oito Dias do Mês de Março de Dois Mil e Vinte e Quatro.

**Obs.:** Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

**Obs:** Prazo de validade 30 dias.

  
Gislaíne Aparecida Asti

Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento

  
Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá  
Setor de Cadastro e Tributação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.405.262/0001-40  
**Razão Social:** ANDERSON FABIANO MAGALHAES BELISARIO ME  
**Endereço:** RIO DE JANEIRO 1311 / CENTRO / ANDRADINA / SP / 16900-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2024 a 19/03/2024

**Certificação Número:** 2024021905030722001753

Informação obtida em 07/03/2024 13:50:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**